



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1240

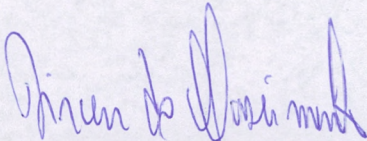
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado oralmente na 164ª ordinária reunião deste Conselho, realizada em 10 de fevereiro de 1998, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Daniela Moreira Prata**, constante do requerimento nº 5408/98, contra decisão do Colegiado do Curso de Nutrição, que indeferiu a sua solicitação de quebra do pré-requisito "Tecnologia dos Alimentos" (ALI 219) para realizar os Estágios em Saúde Pública e Nutrição Clínica.

Ouro Preto, em 10 de fevereiro de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente